

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.069/2024**

**Renova o credenciamento da Escola  
Municipal Comunitária Rural São João  
Pequeno, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.565/2024 (Processo E-docs nº. 2022-GTHFH/CEE-ES nº. 665/2022), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 20-08-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Comunitária Rural São João  
Pequeno, situada no Patrimônio do Moschen, São João Pequeno, s/nº., Distrito de Itapina,  
município de Colatina, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de  
dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de  
dezembro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo  
de 2011.

**Art. 4º** Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo  
de 2013.

Vitória, ES, 28 de agosto de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 28 de agosto de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**